



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação**

Resolução nº 036 de 25 de Novembro de 2022.

Esta Resolução define a utilização de Nome Social nos registros escolares no Sistema Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul para os travestis, transexuais, intersexuais e todos aqueles que tenham sua identidade de gênero não identificada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul, no uso das atribuições legais a que lhe são conferidas nos incisos I, IV e V do Art. 8º na Lei Municipal nº. 2.541, de 08 de abril de 2003 e com fundamento na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), na Lei n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei n.º 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Resolução CNE/CP nº 01 de 19 de Janeiro de 2018, Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de Abril de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de combater a discriminação, assédio e violência contra travestis, transexuais e intersexuais e todos aqueles que tenham sua identidade de gênero não identificada nos espaços escolares,

CONSIDERANDO a importância do respeito à diversidade nas escolas,

CONSIDERANDO a diversidade de gêneros e o respeito à identidade de gênero existentes,

CONSIDERANDO o direito, previsto na Constituição Federal de 1988, de igualdade de acesso e permanência na escola,

CONSIDERANDO o direito das crianças e adolescentes à dignidade e ao respeito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº. 01 de 19 de Janeiro de 2018, resolve:

Art 1º A presente Resolução institui a possibilidade do uso do Nome Social de travestis, transexuais, intersexuais e todos aqueles que têm a sua identidade de gênero não identificada nos registros escolares das unidades de ensino municipais de Sapucaia do Sul;

Art 2º O Nome Social é compreendido conforme a pessoa se identifica e deseja ser reconhecida na sociedade e não o nome do registro civil;

Art 3º As unidades escolares municipais de Sapucaia do Sul possibilitarão o uso do Nome Social nos registros escolares pelos estudantes que solicitarem em requerimento escrito e assinado, acompanhado do nome civil, que seguirá registrado nos documentos, desde o ato da matrícula, chamadas, avaliações e até comprovantes e documentos escolares;

Art 4º Os estudantes maiores de 18 (dezoito) anos poderão solicitar por meio de requerimento escrito e assinado a utilização do Nome Social a qualquer momento, desde o ato da matrícula;

Art 5º Os estudantes menores de 18 (dezoito) anos poderão solicitar a utilização do Nome Social por meio de requerimento escrito e assinado por seus responsáveis legais, de acordo com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Art 6º Os estudantes menores de 18 (dezoito) anos que demonstrarem interesse em utilizar o nome social e, havendo divergência entre a sua vontade e a de seus responsáveis legais, a escola encaminhará relatório pormenorizado ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis ao órgão competente para tal;

Art 7º As unidades escolares deverão, em tempo viável de adaptação para tal, proporcionar banheiro neutro de uso individual para utilização dos interessados;

Art 8º O Conselho Municipal de Educação orienta que a Secretaria de Educação contemple momentos de Formação com os profissionais da educação estudos sobre o Tema Diversidade;

Art 9º O sistema educacional utilizado nos registros escolares da rede municipal de ensino deverá adequar-se para proporcionar o uso do Nome Social aos alunos que assim o requererem;

Art 10 As unidades escolares garantirão que as vivências e práticas pedagógicas e de interação respeitem as identidades de gênero;

Art 11 A garantia do Nome Social na documentação escolar poderá ocorrer a qualquer tempo, observados o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Comissão especial:

Daniela Souto da Costa

Giani de Antoni Barbosa

Juliano Carvalho Rodrigues

Evanir da Silva Canabarro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.